



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N° 291/2026

De 25 de Fevereiro de 2026

**DETERMINA CEDÊNCIA POR
PERMUTA 001/2026.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com base no Termo de Cessão de Servidor 001/2026, e o Processo Digital: 0000883-30-2026-3-00-0000-00,

RESOLVE,

Art. 1º DETERMINAR a CEDÊNCIA POR PERMUTA da servidora **ELOÍSA BILHA**, Matrícula 1268-8, cargo de Professor Anos Iniciais, carga horária de 20 horas/semanais, pertencente ao quadro funcional do Município de Cerro Branco, com a Senhora **CAMILA BRAATZ**, Matrícula 1387-0, cargo de Professor Educação Infantil, carga horária de 20 horas, pertencente ao quadro funcional do Município de Novo Cabrais, nos termos do Art. 108 da Lei Municipal 838/2005 e da Lei Municipal 2.119/2023, do Município de Cerro Branco, e Art. 113 da Lei Municipal 335/2001 e Art. 1º da Lei Municipal 2.521/2023.

Art. 2º Cada PERMUTANTE permanecerá responsável pelo pagamento da remuneração e encargos sociais de sua servidora, conforme vínculo de origem.

Art. 3º O termo vigorará no período de **19/02/2026 a 18/02/2027**, permitida sua renovação, através de termo aditivo, por iguais e sucessivos períodos.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 25 dias do Mês de Fevereiro de 2026.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretaria de Administração

Av. Doze de Maio, 370, Centro, Cerro Branco - RS
Site: pmcerrobranco.rs.gov.br/ Tel.: 0800 000 3904
administracao@pmcerrobranco.rs.gov.br



Ação e Compromisso com

CERRO BRANCO
Prefeitura Municipal - Adm. 2025/2028